ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE
Rua 15 de novembro,63 – Centro.
CNPJ: 08.170.540/0001-25

Interessado: Prefeitura Municipal de Maxaranguape
Ano de Referência: Exercício Financeiro de 2024
Assunto: Parecer sobre as contas anuais do FUNDEB
Gestor(a) Responsável: Maria Erenir Freitas de Lima
Secretário(a) de Educação: Josivan Ribeiro do Monte

PARECER DO CONSELHO DO FUNDEB EXERCÍCIO DE 2024

Cumprindo determinações legais estabelecidas por normas oriundas do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, este Conselho do FUNDEB analisou de forma detalhada o Demonstrativo de Receita e Despesa das contas relativas ao Exercício Financeiro do ano de 2024, especificamente dos valores gastos com os Profissionais da Educação onde dos valores recebidos constatamos que houve o ingresso de Receitas da ordem de **R$ 15.526.616,41** (quinze milhões, quinhentos e vinte seis mil, seiscentos e dezesseis reais e quarenta e um centavos), e sua previsão atualizada de arrecadação de R$ 13.522.017,00 (treze milhões, quinhentos e vinte e dois mil reais e dezessete centavos).

Em relação, aos gastos com os profissionais da educação, que recebem na quota da parcela mínima dos 70% (setenta por cento), verificamos que foi aplicado o valor de R$ 11.277.265,82 (onze milhões, duzentos e setenta e sete mil, duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), ao final, constatamos que foi aplicado o percentual a mais de 3,38% (três vírgula trinta e oito por cento) nesta rubrica de despesa, não havendo, portanto, necessidade de rateio financeiro. Quanto aos 30% foi observado que foram gastos um total de R$ 4.249.350,59 (quatro milhões, duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta reais e cinquenta e nove centavos) sem restar saldo a utilizar para o próximo exercício.

No que diz respeito ao percentual de 50% e 15% da complementação da União ao FUNDEB VAAT na Educação Infantil e da complementação do União VAAF, foi aplicado R$ 710.270,37 (setecentos e dez mil, duzentos e setenta reais e trinta e sete centavos) correspondendo a 52,67% e R$ 209.400,00 (duzentos e nove mil e quatrocentos reais) correspondente a 15,53% respectivamente do ano de 2024.

Constatamos ainda que do valor das receitas que ingressaram nas contas do FUNDEB, após quitação de obrigações e despesas gerais, restou um saldo financeiro para o ano de 2024, devidamente conciliado, na importância de R$ 404.098,74 (quatrocentos e quatro mil, e noventa e oito reais e setenta e quatro centavos) valor este, que deverá ser aplicado com despesas do FUNDEB do ano de 2024, com Restos a Pagar do ano de 2024 processados e não processados, no percentual de até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos a conta dos Fundos, conforme preconiza o art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020 nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de créditos adicionais, motivo pelo qual, emitimos parecer favorável,

Com relação ao percentual mínimo com educação básica(25%) , foi apurado que a totalidade dos recursos aplicados com fundamento no artigo 212 da Constituição Federal nos termos do artigo 27, foi constatado um total de 10.240.914,34 (dez milhões, duzentos e quarenta e novecentos e quatorze reais e trinta e quatro centavos), atendendo ao que preconiza a constituição em seu artigo já citado chegando ao um percentual de 31,86% da receita própria do município que chegou ao um total de 32.140.083,92 (trinta e dois milhões, cento e quarenta mil, oitenta três reais e noventa e dois centavos),

Diante do exposto, somos favoráveis à aprovação das contas anuais do FUNDEB relativo ao ano de 2024, apresentadas pelo Poder Executivo Municipal, tendo em vista não termos detectados erros ou falhas que sinalizassem falta de legitimidade das despesas executadas ou desvio de aplicação.

É o nosso parecer.

Maxaranguape/RN, em 31 de dezembro de 2024.

Anairene O. P. de Oliveira
PRESIDENTE DO CONSELHO

Carlos Alexandre F. de Lima
MEMBRO DO CONSELHO

Sigmund Freud F. da Silva
MEMBRO DO CONSELHO

Monique Sabrina B. Gomes
MEMBRO DO CONSELHO

Erilza Gomes de Aguiar
MEMBRO DO CONSELHO

Adriana de Oliveira Silva
MEMBRO DO CONSELHO

Josefa Coelho da Silva
MEMBRO DO CONSELHO

Maria Selma Freire da Silva Martins
MEMBRO DO CONSELHO

MEMBRO DO CONSELHO

Suely de Souza
MEMBRO DO CONSELHO

MEMBRO DO CONSELHO

MEMBRO DO CONSELHO

MEMBRO DO CONSELHO